



DOCUMENTO DE FORMALIZA O DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Sa de – SEMUS

Respons vel pela formaliza o da demanda:

Eldo de Jesus Oliveira Montalv o

Decreto:

002/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98465-8619

1. Identifica o da demanda (Objeto):

1.1. A Secretaria Municipal de Sa de de Viseu solicita a competente autoriza o para in cio do processo administrativo para a **CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTA O DE SERVI OS T CNICOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONT BIL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Sa de/Fundo Municipal de Sa de de Viseu/PA.

2. Justificativa da necessidade da contrata o:

2.1. A administra o dos recursos p blicos na  rea da sa de exige rigoroso planejamento, execu o e controle financeiro, assegurando transpar ncia e conformidade com as normas vigentes. O Fundo Municipal de Sa de, como gestor dos recursos destinados  s pol ticas p blicas de sa de, precisa de suporte especializado para garantir que todas as obriga es cont beis, fiscais e or ament rias sejam cumpridas adequadamente, evitando riscos de inconsist ncias, penalidades e comprometimento da execu o or ament ria.

2.2. A complexidade das normativas aplic veis ao setor p blico, aliada  s exig ncias dos Tribunais de Contas e demais  rg os fiscalizadores, torna imprescind vel a contrata o de uma empresa especializada em assessoria e consultoria cont bil. Esse servi o visa assegurar a correta aplica o dos recursos, a elabora o de relat rios financeiros e a adequa o dos demonstrativos cont beis  s normativas estabelecidas.

2.3. A consultoria cont bil contribuir  diretamente para a melhoria dos processos administrativos do Fundo Municipal de Sa de, otimizando a gest o financeira e prevenindo falhas que possam comprometer a continuidade dos servi os de sa de oferecidos   popula o. Al m disso, a correta elabora o e apresenta o das presta es de contas garantem maior seguran a e transpar ncia na administra o dos recursos p blicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO



2.4. Diante do exposto, justifica-se a contrata o de uma empresa especializada para prestar servi os de assessoria e consultoria cont bil ao Fundo Municipal de Sa de de Viseu-PA, garantindo a efici ncia na execu o or ament ria, a conformidade legal e a melhoria da gest o financeira do setor da sa de municipal.

2.5. A contrata o ser  inserida no Plano de Contrata es Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda est  em fase de elabora o. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto ter o seu t rmino no in cio deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licit torio antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do servi o. Diante disso, a contrata o ser  devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

3. Descri o do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRI�O DOS SERVI�OS	UND.	QUANT.
01	Presta�o de Servi�os de Assessoria e Consultoria Cont�bil, em atendimento ao Fundo Municipal de Sa�de de Viseu-PA.	M�S	12

4. Per odo da Contrata o – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contrata o ser  de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorroga o do contrato desde que seja justificado.

5. Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagar  a contrata pelos itens adquiridos, at  o 30  dia  til, ap s a apresenta o da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipa o

6. Identifica o do servidor respons vel pela Fiscaliza o:

Nome do Servidor:

Rodrigo Nascimento do Ros rio

Cargo/Fun o:

Auxiliar Cont bil

Matr cula:

870770


E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98880-8515

Viseu/PA, 03 de fevereiro de 2025.


ELDO DE OLIVEIRA MONTALV O
Diretor Administrativo
Port. n  002/2025